

# Agro Energia Santa Luzia S.A.

CNPJ/MF nº 08.906.558/0001-42 - NIRE 54.300.004.928

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Abril de 2024

**1. Data, Horário e Local:** Em 10 de abril de 2024, às 9:00, de forma virtual. Para todos os fins, considerada realizada na sede da Agro Energia Santa Luzia S.A., localizada na Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 267, Km 231, s/nº, Zona Rural, Nova Alvorada do Sul/MS, CEP 79140-000 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e presença, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social.

**3. Mesa:** Dario Costa Gaeta, Presidente; e Renata Lebram Mendes da Costa, Secretária.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração da denominação social da Companhia, de **Agro Energia Santa Luzia S.A.** para **Atvos Bioenergia Santa Luzia S.A.**, com a consequente alteração do artigo 1º do estatuto social; (ii) o agrupamento de ações de emissão da Companhia; (iii) a ampla, integral e completa reforma do estatuto social de modo a refletir (a) as deliberações previstas nos itens (i) e (ii), caso aprovadas, e (b) outras alterações de governança e relacionadas à estrutura e redação do estatuto social; (iv) a renúncia de membros da Diretoria; (v) a destituição de membro da Diretoria; (vi) a eleição de novos membros da Diretoria; (vii) a unificação do mandato da Diretoria; (viii) a ratificação da composição da Diretoria; e (ix) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas nos itens acima.

**5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias da ordem do dia em discussão e posterior votação, foram aprovadas, pela única acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. A alteração da denominação social da Companhia, de **Agro Energia Santa Luzia S.A.** para **Atvos Bioenergia Santa Luzia S.A.**, com a consequente alteração do artigo 1º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 1º. A Atvos Bioenergia Santa Luzia S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida por este estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pela legislação e regulação aplicáveis".** 5.2. O agrupamento das 126.557.105.627.542 (cento e vinte e seis trilhões, quinhentas e cinquenta e sete bilhões, cento e cinco milhões, seiscentas e vinte e sete mil, quinhentas e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 10.000.000.000 (dez bilhões) para 1 (uma) ação, passando o seu capital social a ser dividido em 12.655 (doze mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem qualquer alteração no valor total do capital social ou nos direitos e vantagens conferidos pelas ações de emissão da Companhia ora agrupadas, sendo as frações de ações resultantes do agrupamento canceladas sem que haja qualquer remuneração aos acionistas da Companhia. 5.2.1. Em razão do agrupamento ora aprovado, os acionistas aprovam a alteração do 5º (assim renumerado conforme reforma do estatuto social aprovada no item 5.3 abaixo) do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.408.999.967,86 (um bilhão, quatrocentos e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), dividido em 12.655 (doze mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo a propriedade das ações comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas".** 5.3. A ampla, completa e integral reforma do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir (a) as deliberações aprovadas acima e (b) outras alterações de governança e relacionadas à estrutura e redação do estatuto social, o qual passará a vigorar com a nova redação consolidada constante do **Anexo I** a esta ata. 5.4. Consignar o recebimento da renúncia dos Srs. **Danilo Nalle Bertoli** e **José Carlos Teixeira Junior** aos respectivos cargos de Diretor (sem designação específica), conforme cartas de renúncia recebidas em 09 de fevereiro de 2024 e nesta data, respectivamente, arquivadas na sede da Companhia. 5.5. Consignar a destituição do Sr. **Luiz Augusto Artimonte Vaz** do cargo de Diretor (sem designação específica), efetivada em 20 de março de 2024. 5.6. Aprovar a eleição dos seguintes novos membros da Diretoria, todos com mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data: (a) Sr. **Bruno Pessoa Serapião**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 428280, emitida pelo MAER/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.746.258-95, residente na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, como **Diretor Presidente**, passando o Sr. **Dario Costa Gaeta**, abaixo qualificado, a ocupar o cargo de **Diretor Operacional**; (b) Sr. **Julio Enrique Varela Gubitosi**, francês, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 63.161.129-0, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.834.598-63, residente na cidade e estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de **Diretor Financeiro**; (c) Sr. **Luiz Gustavo Perrotta Rossato**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.696.556-2, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.971.098-06, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de **Diretor Jurídico**. Os Diretores ora eleitos tomarão posse nesta data mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, cuja cópia consta do Anexo II desta ata, declarando, nos termos e para os fins do §1º do art. 147 da Lei das S.A., não estarem impedidos, por lei especial, de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 5.7. Aprovar a unificação do mandato dos membros da Diretoria pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da presente data, com a consequente reeleição do Sr. **Dario Costa Gaeta**, abaixo qualificado, que passa a ocupar o cargo de Diretor Operacional, conforme item 5.6.(a) acima, nos termos do termo de posse cuja cópia consta do Anexo II desta ata. 5.8. Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data: (a) Sr. **Bruno Pessoa Serapião**, acima qualificado, como **Diretor Presidente**; (b) Sr. **Julio Enrique Varela Gubitosi**, acima qualificado, como **Diretor Financeiro**; (c) Sr. **Luiz Gustavo Perrotti Rossato**, acima qualificado, como **Diretor Jurídico**; e (d) Sr. **Dario Costa Gaeta**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 14339002, emitida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.946.607-13, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na sede da Companhia, como **Diretor Operacional**. 5.9. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas nos itens acima. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Apresente a única acionista da Companhia, a **Atvos Agroindustrial Participações S.A.**, que aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. Nova Alvorada do Sul, 10 de abril de 2024. Renata Lebram Mendes da Costa - **Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certificado registro sob o nº 55365264 em 18/04/2024 da Empresa **ATVOS BIOENERGIA SANTA LUZIA S.A.**, CNPJ 08906558000142 e protocolo 240403835 - 18/04/2024. Autenticação: B02E91B94BF05085E775317CABA18050D2E93362. Márcio Cavassa do Valle - **Secretário-Geral.**

Publicado no site em 03/04/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>